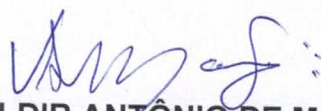


DECLARAÇÃO:

Eu, **VALDIR ANTÔNIO DE MORAIS**, Servidor Público Municipal, empossado em 01/08/2013 no cargo efetivo de Vigilante na Prefeitura Municipal de Itaúna, portador da identidade nº MG 7.310.417, CPF nº 620.772.366-04, residente e domiciliado na Avenida Dorinato Lima, nº 1932, Bairro Morro do Engenho na cidade de Itaúna-MG, CEP 35.680-215; nomeado conforme Decreto 7.979 de 28 de setembro de 2022 Decreto 8.975 de 16 de maio de 2025 para compor o **Conselho Administrativo - Representante Efetivo do Sindserv**; declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Itaúna, 16 de maio 2025.



VALDIR ANTÔNIO DE MORAIS

Vigilante

CPF 620.772.366-04

Identidade: MG-7.310.417

Matrícula cadastral no IMP 108.982-0